



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Brazópolis, 27 julho de 2022.

Ofício: 1040 /SMS/2022

Assunto: Esclarecimento ao Edital- itens 1,5,1013,15

Em resposta ao esclarecimento solicitado pela Empresa SM Hospitalar.

Ao questionamento ao Item 01: poderá ser substituído o Soymilke pelo lev Soy, deste que atenda em todos os quesitos Nutricionais e financeiros.

Item 05: o isosource Soya é um suplemento para atendermos dois pacientes por Determinação Judicial, dessa forma, o produto oferecido Trophic soya, não atende ao nossa necessidade.

Item 10: Poderá ser substituído desde que seja sem sabor, pois é adicionado a em preparações doces e salgadas.

Item 13: Poderá ser substituído desde que atenda em todos os quesitos Nutricionais e financeiros.

Item 15: Precisamos de um produto que venha atender pacientes com Doença de CROW (doenças inflamatória intestinal), poderá ser substituído desde que atenda em todos os quesitos Nutricionais e financeiros.

Atenciosamente,

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde de Brazópolis/MG

Silvana Maria da Silva Mendonça
Assistente Social
CRESS- 18.058